
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 282, DE 02 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO a servidor público municipal, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03(três) meses, ao servidor **JOSÉ EDILSON DE SOUSA SANTOS**, portador da cédula de identidade sob o nº 4.761.939 SDS-PE, e CPF/MF nº 030.543.564-77, do cargo efetivo de Assistente de Controle Interno, matrícula nº 1327-3, lotado no Controle Interno do Gabinete do Prefeito, nesta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2024.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:212CEA0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/05/2024. Edição 3585

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>